



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 186/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos e **Clóvis Pires**, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU QUE SEJA ESTUDADA A IMPLANTAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS, ESPECIALMENTE NAS TRANSMISSÕES AO PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover maior inclusão e acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva, garantindo que todos os cidadãos tenham pleno acesso às informações, debates e decisões do Poder Legislativo.

A disponibilização de intérprete de Libras nas sessões representa um avanço significativo na democratização da comunicação pública, fortalecendo a transparência e ampliando a participação popular nas atividades da Câmara.

Ressalta-se que a medida contribui diretamente para o cumprimento de princípios de inclusão social, respeito à diversidade e garantia de direitos, aproximando ainda mais o Legislativo da população.

Diante disso, solicitamos a avaliação e implementação dessa importante iniciativa, visando tornar as sessões mais acessíveis e inclusivas para todos.

Apresentação: 04 de maio de 2026.

Plenário, 07 de maio de 2026.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos


CLÓVIS PIRES
Vereador